

# PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL


**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

 Companhia aberta  
 CNPJ/MF nº 02.950.811/000-89 - NIRE 35.300.158.954 - Código CVM 2047-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**
**EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025**
**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/000-89, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2047-8, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código ("ticker") "PDR3" ("Companhia"), vem, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das SA's") e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de setembro de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: I. o grupoamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 200 (duzentas) ações para formar 1 (uma) ação ("fator de grupoamento"); II. a alteração do capitulo 2º do estatuto social da Companhia para referir-se ao Capital Social da Companhia e, especialmente, ao capital social das Grandes Participações, novas ações de ações ordinárias e seu valor nominal de capital social após o Grupoamento; III. a alteração do capitulo 12 do estatuto social da Companhia, por vistas a modificar o prazo de mandato do Conselho de Administração para 2 (dois) anos; IV. a consolidação do estatuto social da Companhia; V. a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para efetivação das matérias acima. **Informações Gerais; Documentação de Suporte e Demais Informações:** A documentação e as informações relativas às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares, relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso, por sistema eletrônico, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://ri.pdg.com.br>), assim como na página eletrônica da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e na página da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), para exame pelos senhores Acionistas. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os Senhores acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas: (a) de sistema eletrônico para participação digital; e (b) boleto de voto a distância ("BV"). **Acesso e Participação na Assembleia Geral; Solicitação de Acesso para participação digital:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjuará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias da data da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail [rpa@pdg.com.br](mailto:rpa@pdg.com.br) ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for caso de seu representante legal que participará da Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme definido abaixo e na Proposta da Administração. Mencionada validação das informações contidas nas solicitações de Acesso, recolhidas à Companhia, deve ser realizada, até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [rpa@pdg.com.br](mailto:rpa@pdg.com.br), com até no máximo 3 (três) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. Os acionistas que enviarem uma Solicitação de Acesso deverão se comprometer a (i) utilizar os convites de forma individual única e exclusivamente para participação na Assembleia Geral, (ii) não transferir, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral. A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital. A Companhia informa, ainda, que a Assembleia Geral será gravada na íntegra, em cumprimento às determinações do art. 28, § 9º, II, da Resolução CVM 81. **Documentos necessários para acesso na Assembleia Geral:** Nos termos do artigo 126 da Lei das SA's, os acionistas ou seus representantes deverão enviar à Companhia os seguintes documentos: I. **Acionistas Pessoas Físicas:** cópia simples do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Civil (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional Estrangeiro (RNE), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); II. **Acionistas Pessoas Jurídicas:** cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial), conforme o caso: (a) contrato social ou estatuto social, conforme aplicável; (b) ato societário de eleição do administrador que (b) comparecer a Assembleia Geral com representante da pessoa jurídica, ou (b) outorga procuração para que terceiro representante da pessoa jurídica que comparecer à Assembleia Geral e, caso aplicável, do administrador que houver outorgado procuração para que terceiro representante da pessoa jurídica comparecer à Assembleia Geral, conforme aplicável; (c) documentos societários mencionados no item (ii) acima relacionados à administradora ou à gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo; e (c) documentação mencionada no item (i) acima para o representante do acionista fundo de investimento que comparecer à Assembleia Geral e, caso aplicável, do administrador da gestora ou administradora, conforme aplicável, que houver outorgado procuração para que terceiro representante do acionista fundo de investimento na Assembleia Geral. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ser feita no máximo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das SA's. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, com reconhecimento de firma. A Companhia aceita, ainda, proações assinadas eletronicamente com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ou, alternativamente, com outros métodos que, a critério da Companhia, comprovem a autenticidade do documento. Vale destacar que (i) as pessoas naturais que forem Acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das SA's; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato social ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, seja a necessidade de tal pessoa ser administrador da companhia, acionista ou advogado (Proc. CVM nº RJ204/3576, de 12/01/2014). Os demais acionistas, expedidos no Brasil, devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião, Público ou tradutor, com indicação do endereço, apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro, conforme aplicável. **Participação por meio de BV:** Nos termos da Resolução CVM 81, serão considerados presentes à Assembleia Geral os acionistas cujo BVN tenha sido considerado válido pela Companhia e/ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema eletrônico de participação a distância, de acordo com as orientações acima. Para orientações e prazos sobre participação via BVN, solicitamos aos acionistas que consultem o BVN divulgado nas páginas da Companhia, a CVM e a B3 na rede mundial de computadores. Ressalta-se, por fim, que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.
 São Paulo, 29 de agosto de 2025.  
**Luan Vinícius da Silva**  
 Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 699/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 12.634/2025**
**OBJETO:** REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS.

**DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 01/09/2025 até as 08h30min do dia 18/09/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h31min do dia 18/09/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 18/09/2025.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**LOCAL:** [www.bl.org.br/](http://www.bl.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

 O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC**, Araçatuba, 29 de agosto de 2025.

**OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 819/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 14.840/2025**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

**DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 01/09/2025 até as 09h00min do dia 19/09/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h01min do dia 19/09/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h30min do dia 19/09/2025.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**LOCAL:** [www.bl.org.br/](http://www.bl.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

 O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC**, Araçatuba, 29 de agosto de 2025.

**OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 819/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 14.840/2025**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

**DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 01/09/2025 até as 09h00min do dia 19/09/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h01min do dia 19/09/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h30min do dia 19/09/2025.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**LOCAL:** [www.bl.org.br/](http://www.bl.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

 O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC**, Araçatuba, 29 de agosto de 2025.

**OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 819/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 14.840/2025**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

**DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 01/09/2025 até as 09h00min do dia 19/09/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h01min do dia 19/09/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h30min do dia 19/09/2025.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**LOCAL:** [www.bl.org.br/](http://www.bl.org.br/) "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

 O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC**, Araçatuba, 29 de agosto de 2025.

**OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 819/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 14.840/2025**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE